



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 366 /2021

INDICO A CONTRATAÇÃO DE GUARDA DE SEGURANÇA PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Administração, **versando a necessidade de contratação de guarda de segurança para o Terminal Rodoviário, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o Terminal Rodoviário de nosso município não possui nenhum guarda de segurança;

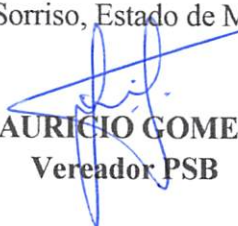
Considerando que passam pelo referido terminal rodoviário centenas de pessoas diariamente durante 24 horas por dia;

Considerando que já aconteceram vários assaltos no Terminal Rodoviário de nosso município;

Considerando que com a contratação de Guarda de Segurança irá trazer mais tranquilidade e segurança para todos que utilizam o Terminal Rodoviário;

Considerando que está é uma reclamação que tem sido feito há muito tempo pela população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de Abril de 2021.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB